

Procedimento Operacional Padrão (POP)

POP 16 – AVALIAÇÃO PADRÃO RESPIRATÓRIO

1 – FINALIDADE: avaliar o padrão respiratório do paciente.	Data elaboração: Novembro/ 2023
2 – INDICAÇÃO/ CONTRAINDICAÇÃO: ✓ Indicação: avaliar e monitorar o paciente, obtendo valores fidedignos para fundamentação de condutas. ✓ Contraindicação: não se aplica.	
3 – RESPONSABILIDADE: enfermeiro, médico, auxiliar e técnico de enfermagem.	
4– MATERIAL: • Relógio com ponteiro de segundos.	
5 – DESCRIÇÃO DA TÉCNICA:	
Ação do profissional	Justificativa
<ol style="list-style-type: none">1. Higienizar as mãos, conforme POP 1 ou POP 2;2. Explicar o procedimento ao paciente e/ou acompanhante;3. Posicionar o paciente sentado ou deitado, confortavelmente, e com o tórax visível;4. Verificar a respiração por 60 segundos, considerando que cada inspiração e expiração equivalem a um ciclo respiratório;	<ol style="list-style-type: none">4. Para evitar interferências durante o procedimento, pois o paciente pode alterar voluntariamente o seu padrão respiratório, avalie a frequência respiratória após a verificação do pulso, mantendo a palpação arterial, sem demonstrar que a verificação do padrão respiratório está sendo feita;

Procedimento Operacional Padrão (POP)

5. Observar a frequência da respiração quanto a: número de ciclos respiratórios, o ritmo, profundidade, tipo e simetria torácica durante os movimentos respiratórios;
6. Higienizar as mãos, conforme POP 1 ou POP 2;
7. Registrar a frequência respiratória e as características da respiração no prontuário do paciente e lançar no sistema.

5. Classificar as características respiratórias da seguinte forma: ritmo (regular ou irregular), profundidade (superficial, normal ou profunda), tipo (torácica, tóraco-abdominal ou abdominal) e simetria torácica (simétrica ou assimétrica).

6 – RECOMENDAÇÕES/OBSERVAÇÕES:

- Em caso de identificação de anormalidades, comunicar de forma imediata a enfermeira e/ou o médico da unidade;
- Os valores de referência estão descritos abaixo, na Tabela 1.

Tabela 1. Valores de referência para normalidade e limite de alerta respiratório, em movimentos por minuto (mpm), de acordo com a faixa etária

Faixa etária	Normalidade	Alerta
Recém-nascidos	35 a 55 mpm	60 mpm
Lactentes	30 a 50 mpm	50 mpm
De 6 meses a 2 anos	25 a 35 mpm	40 mpm
Pré-escolares e escolares	20 a 30 mpm	35 mpm
Adolescentes	16 a 20 mpm	30 mpm
Adultos	12 a 20 mpm	25 mpm

Fonte: Ribeirão Preto (2023) *apud* Oliveira (2016)

7– REFERÊNCIAS:

OLIVEIRA, R. G. **Blackbook Enfermagem**. Belo Horizonte: Blackbook, 2016.

POTTER, P.A. et al. **Fundamentos de Enfermagem**. 9ª ed. Riode Janeiro: Elsevier, 2017;

RIBEIRÃO PRETO. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal deSaúde. Departamento de Atenção à Saúde das Pessoas. **Divisão de Enfermagem. Manual: Procedimentos Operacionais Padrão – POPs**. Ribeirão Preto: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, 2023.

Procedimento Operacional Padrão (POP)



599 p.		
Elaboração Adrielle Naiara Toneti COREn/SP: 398.919	Revisão Maristela de Sousa COREn/SP: 418.985	Aprovação Bruna Francielle Toneti COREn/SP: 496.577